## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO COMUNICADO 149/2021

Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e na conformidade dos processos administrativos devidamente formalizados e arquivados junto a Divisão de tesouraria da Prefeitura Municipal de Matão;, Justificamos e indicamos a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis da administração, vez que estão presentes razões de relevante interesse público. Tais pagamentos considerada a excepcionalidade de cada caso, est autorizados independente da ordem cronológica das datas das suas exigibilidades, em conformidade com o DECRETO n 5.007, de 03 de junho de 2017 estabelece o CRONOGRAMA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA DE RESTOS A PAGAR do Município de Matão

EMPENHO	EXIGIBILIDADE	VALOR
4906	12/08/2021	1.401,80
4154	13/08/2021	119.257,93
4518	13/08/2021	2.500,00
3577	13/08/2021	300,00
3303	13/08/2021	15.875,00
4143	13/08/2021	1.128,99
4435	13/08/2021	779,00
4436	13/08/2021	4.308,00
4422	13/08/2021	2.900,00
1099	13/08/2021	57.572,38
1099	13/08/2021	62.291,44
729	05/08/2021	96.535,30
729	05/08/2021	25.521,40
3904	13/08/2021	374,00
4489	13/08/2021	486,00
3720	13/08/2021	360,00
3520	13/08/2021	660,00
3522	13/08/2021	220,00
3871	13/08/2021	41,24
4768	13/08/2021	230,00
4592	13/08/2021	3.427,20
3819	13/08/2021	1.120,00
3804	13/08/2021	4.782,00
3818	13/08/2021	450,00
3817	13/08/2021	1.620,00
CPFL	13/08/2021	5.579,85
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	13/08/2021	2.556,61

## MATÃO, 13 DE AGOSTO DE 2021 APARECIDO FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL